

DISCIPLINA: Composição Para a Educação Musical Infantil		
Código:		Carga Horária Total: 40 h
Número de Créditos: 2		Nível: Graduação
Pré-requisitos: Linguagem e Estruturação Musical III		Semestre: V (Optativa)
CH Teórica: 10 h		CH Prática: 30 h
CH Presencial: 40 h		CH não Presencial: 8 h
PCC:	EXTENSÃO:	PCC/EXTENSÃO: 0
EMENTA		
Produção composicional de canções infantis. Criação colaborativa a partir de elementos da análise musical tradicional, associados às traduções intersemióticas (texto, coreografia), contextuais (compositor, obra) e psicopedagógicas. Possibilidades de aplicação da composição, execução musical e coreográfica no contexto da Educação Infantil.		
OBJETIVOS		
1. Analisar obras do cancioneiro infantil; 2. Compartilhar métodos teórico-práticos para a composição de um cancioneiro infantil; 3. Explorar as diversas possibilidades da canção infantil, tais como texto, melodia, ritmo, tessitura, performance, gesto e coerência estética estilística; 4. Compor obras musicais para a Educação Infantil.		
PROGRAMA		
ANALISE FORMAL E ESTRUTURAL DO CANCIONEIRO INFANTIL Cantigas de roda (Cirandas, canções em redondilha menor, parlendas e lenga-lengas) Cânones em motes clássicos Indústria musical infantil METODOLOGIA COMPOSICIONAL Roteiro composicional para a canção infantil brasileira contido na Proposta musico-pedagógica CDG (Cante e Dance com a Gente) elaborada pela professora Dra. Helena de Souza Nunes e suas possibilidades de aplicação no contexto educacional TRADUÇÕES INTERSEMIÓTICAS Do texto à performance musical Da performance musical ao gesto corporal Do gesto corporal à assimilação da criança		
METODOLOGIA DE ENSINO		

Aulas expositivas e dialogadas, análise musical e a prática composicional são as principais abordagens metodológicas da disciplina. A prática composicional seguirá o modelo CDG. A performance das obras compostas é também parte do processo de construção do conhecimento e que dialoga com as disciplinas de prática instrumental e vocal.

As atividades não presenciais a serem desenvolvidas na disciplina do curso noturno consistem:

- Produção textual;
- Leitura e interpretação de texto;
- Lista de exercícios;
- Produção audiovisual;
- Preparação artística;
- Práticas didáticas.

A relação entre a carga horária e as atividades será definida pelo docente em atendimento aos conteúdos da disciplina.

RECURSOS

Recursos audiovisuais (equipamento de som estéreo, projetor multimídia, microcomputador)
Material didático-pedagógico
Folha pautada
Partitura musical
Estante para partitura musical
Instrumentos musicais (piano, teclado, flauta, violão, percussão)
Quadro branco pautado

AVALIAÇÃO

A avaliação do componente curricular terá caráter diagnóstico, formativo, processual e continuado e ocorrerá considerando aspectos qualitativos e quantitativos. Conforme o Regulamento da Organização Didática, a sistemática de avaliação se desenvolverá em duas etapas, sendo atribuída ao estudante a média obtida nas avaliações aplicadas em cada etapa, e, independentemente do número de aulas semanais, serão aplicadas, no mínimo, duas avaliações por etapa. Serão critérios avaliados:

- Avaliação contínua do desenvolvimento de cada aluno, considerando os seguintes pontos: interesse na disciplina, comprometimento com a excelência, participação em sala de aula e cumprimento dos prazos pré-estabelecidos;
- Participação em trabalhos e projetos individuais e coletivos;
- Criatividade, curiosidade, capacidade investigativa e uso de recursos;
- Sensibilidade estética, capacidade criativa em música;
- Uso da grafia musical adequada;
- Domínio e utilização de recursos musicais;
- Organização, formatação, coerência, uso da língua padrão, uso da terminologia musical adequada e domínio do conteúdo nos instrumentos avaliativos escritos.

Serão utilizados os instrumentos avaliativos:

- Acompanhamento e observação do desempenho e envolvimento na disciplina e atividades propostas;
- Resolução de exercícios ou situações-problema;
- Trabalhos e projetos individuais e coletivos;
- Elaboração de textos e resenhas;

- Elaboração de obras musicais;
- Rearmonização de melodias, trechos musicais e canções;
- Avaliação escrita.

As atividades não presenciais podem ser utilizadas como parte do instrumento avaliativo. A atividade não presencial proposta e orientada pelo docente, não deve ser contabilizada para fins de controle de frequência discente. O registro da falta do estudante no Sistema Acadêmico ocorrerá somente quando da sua ausência nas aulas presenciais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. DAUD, Alliana. **Jogos e brincadeiras musicais**. São Paulo: Paulinas, 2009.
2. SEKEFF, Maria de Lourdes. **Da música: Seus usos e recursos**. 2ª Edição. São Paulo: UNESP, 2007.
3. GATTINO, Gustavo Schultze. **Musicoterapia e autismo: Teoria e prática**. São Paulo: Memnon, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. TINÉ, Paulo José de Siqueira. **Harmonia: Fundamentos de arranjo e improvisação**. Attar, 2015.
2. GUERRA-PEIXE, César. **Melos e harmonia acústica: princípios de composição musical**. São Paulo: Irmãos Vitale, 1988.
3. SCLIAR, Esther. **Fraseologia musical**. 3ª edição. Porto Alegre: Movimento, 2016.
4. MED. Bohumil. **Teoria da Música**. Brasília: Musimed, 1996.
5. GARCIA, Luiz Alfredo. **Teoria Musical - Estruturas Rítmicas, Melódicas e Harmônicas**. Curitiba: Prismas, 2015.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico
